CHECKLIST

Checklist de TIE (cartão de residência)

Mini-guia da TIE: prazo de um mês, EX-17, foto 32×26 mm, digitais, taxa 790-012 e recolha do cartão.

Marque no papel. O progresso do site fica só no navegador; este PDF é a cópia para levar.

☐ PASSO 1

Confirmar se a sua autorização exige TIE

A TIE (Tarjeta de Identidad de Extranjero) é o cartão físico que identifica o estrangeiro e prova a situação legal na Espanha. O regulamento (art. 209 do RD 1155/2024) dá o direito e o dever de pedi-la a quem tem visto ou autorização para permanecer mais de seis meses. O visto no passaporte não substitui o cartão depois do prazo. Se o visto já trouxe o NIE (Número de Identidad de Extranjero, o número fiscal), pule o checklist do número e venha direto às digitais. Familiar de cidadão da UE usa outro impresso (EX-19), não o EX-17.

Polícia — TIE inicial ou renovação: https://sede.policia.gob.es/portalCiudadano/_es/tramites_extranjeria_tramite_tarjeta_residencia_residenciaytrabajo.php

RD 1155/2024 (art. 209): https://www.boe.es/buscar/act.php?id=BOE-A-2024-24099

Guia: NIE e primeiros trâmites: https://minhaespanha.com.br/guias/nie-primeiros-tramites

☐ PASSO 2

Anotar o prazo de um mês e de onde ele conta

O pedido é pessoal e tem um mês. O relógio não começa no mesmo dia para todo mundo: entrada na Espanha (visto nacional já concedido), notificação da resolução favorável, ou a data em que a autorização cobra vigência — em vias de trabalho, isso costuma ser a alta na Seguridade Social. Leia a sua resolução. Pedir a TIE é comparecer às digitais, não só marcar a cita previa (agendamento). Atraso pode abrir o regime sancionador da Lei Orgânica 4/2000. Alarme no celular no dia 20. Se o portal não tiver vaga, guarde print datado de cada tentativa (“no hay citas disponibles”) — é a prova de que você tentou no canal oficial.

RD 1155/2024 — prazo de um mês: https://www.boe.es/buscar/act.php?id=BOE-A-2024-24099

Defensor del Pueblo: https://www.defensordelpueblo.es

☐ PASSO 3

Agendar a coleta de digitais no portal oficial

Único site: sede.administracionespublicas.gob.es/icpplus. Província do seu empadronamiento (cadastro na prefeitura) → Policía Nacional → toma de huellas / expedición de tarjeta. O nome exato muda um pouco; não escolha extranjería nem “asignación de NIE”. Horário gratuito. Imprima o comprovante. Não pague gestor de cita: pedem foto do passaporte e somem. Sem vaga, tente de

manhã cedo (7–8 h) e à noite (22–24 h) e guarde os prints. Confira o endereço da comisaría no localizador da polícia na véspera.

Agendamento oficial (cita previa): https://sede.administracionespublicas.gob.es/icpplus/

Localizar comisaría: https://sede.policia.gob.es/portalCiudadano/_es/dependencias_localizador_accesible.php

☐ PASSO 4

Preencher o EX-17 no computador e imprimir duas vias

O EX-17 é o impresso de pedido da TIE (não é o da autorização: esse é EX-00, EX-01, EX-03...). Baixe só da lista do Ministério. Há PDF editável. Cabeçalho vigente cita a LO 4/2000 e o RD 1155/2024; PDF antigo com RD 557/2011 está superado. Na caixa 4.1 marque só uma: TARJETA INICIAL (primeira emissão depois do visto ou da resolução), RENOVACIÓN (cartão que vence; o fluxo está no guia de vida estabelecida) ou DUPLICADO (perda, roubo, estrago ou mudança de dados). Primeira emissão marcada como renovación queima o balcão. Preencha em maiúsculas, sem rasura. 1.º e 2.º apelidos iguais ao passaporte, inclusive o segundo sobrenome. Endereço: o do empadronamiento, se já tiver. Assine com caneta preta, igual à do passaporte. Leve original e cópia.

Formulários oficiais (EX-17): https://www.inclusion.gob.es/web/migraciones/modelos-generales

Checklist do empadronamiento: https://minhaespanha.com.br/guias/primeiros-30-dias#checklist-empadronamiento

Renovação: vida estabelecida: https://minhaespanha.com.br/guias/vida-estabelecida

☐ PASSO 5

Tirar foto 32 × 26 mm (não é 3×4)

A polícia aplica a norma do DNI (documento nacional de identidade espanhol): uma foto recente a cores, 32 × 26 mm, fundo branco liso, de frente, cabeça descoberta, sem óculos escuros. O 3×4 brasileiro mede 4 × 3 cm — é maior; a loja recorta errado e a delegacia devolve. Na loja peça “foto carnet 32×26, fondo blanco”. Rosto de frente, boca fechada, olhos visíveis. Touca por motivo religioso ou médico só se o oval do rosto (testa ao queixo) aparecer. Leve duas vias: uma vai no expediente. Algumas oficinas fotografam na hora; não conte com isso. Folha do Interior e, na renovação de longa duração, arts. 178 e 185 do RD 1155/2024.

Interior — foto 32 × 26 mm do DNI: https://www.interior.gob.es/opencms/es/servicios-al-ciudadano/tramites-y-gestion-es/dni/documentacion-necesaria-para-su-tramitacion/

☐ PASSO 6

Pagar a taxa 790 código 012 no fato certo

A taxa da polícia do cartão é o modelo 790 código 012. Não é a 790-052 (autorização na imigração) nem a 790-026 (nacionalidade). NIE e TIE não compartilham o mesmo fato: se você já pagou a atribuição do número (9,84 €), as digitais pedem outra linha. Gere o impresso no site da polícia (NIE se já tiver, senão passaporte), baixe, assine e pague em banco, caixa de poupança ou cooperativa — não precisa ser cliente. Adeudo em conta só com IBAN espanhol. Leve o justificante original carimbado; print do celular sozinho costuma ser recusado. Importes da folha da polícia (confirme no gerador no dia; a ordem vigente é a PJC/617/2025): primeira concessão de residência temporal, estadia ou

transfronteiriço 16,08 €; renovação ou prorrogação 19,30 €; longa duração ou longa duração-UE 21,87 €; familiar de espanhol / de cidadão da UE / certificado comunitário 12,00 €.

Gerar taxa 790-012: https://sede.policia.gob.es/Tasa790_012/

Polícia — importes das taxas: https://sede.policia.gob.es/portalCiudadano/_es/tramites_extranjeria_tasas.php

Orden PJC/617/2025 (BOE): https://www.boe.es/buscar/act.php?id=BOE-A-2025-12056

☐ PASSO 7

Montar a pasta das digitais (duas vias)

Monte duas pastas iguais: a comisaría fica com uma. Celular no silencioso; PDF na tela não substitui papel. Leve: passaporte em vigor + cópia da folha de dados e das páginas carimbadas (em renovação de longa duração o regulamento pede o passaporte completo); visto ou resolução favorável (original + cópia); EX-17 assinado, original + cópia; justificante 790-012 carimbado; duas fotos 32 × 26 mm; comprovante da cita; caneta preta; empadronamiento se a oficina da sua província pedir. Na renovação, a TIE antiga. Na perda, a denúncia e EX-17 em DUPLICADO. Chegue 15–20 min antes: segurança e fila.

Polícia — documentação da TIE: https://sede.policia.gob.es/portalCiudadano/_es/tramites_extranjeria_tramite_tarjeta_residencia_residenciaytrabajo.php

Checklist do NIE (se ainda faltar o número): https://minhaespanha.com.br/guias/nie-primeiros-tramites#checklist-nie

☐ PASSO 8

Comparecer às digitais (toma de huellas)

A coleta é presencial: conferem identidade, pegam impressões digitais e fecham o expediente do cartão. Quem precisa comparecer é o titular (art. 209). Não tente resolver NIE, empadronamiento ou outro trâmite "já que estou aqui". Se a autorização só vale depois da alta na Seguridade Social, a polícia confere isso de ofício antes de fabricar o cartão — sem alta, o plástico não sai. Ao terminar você recebe o resguardo (comprovante de que a TIE está em fabricação). Pergunte no balcão como será a recolha: outra cita, prazo estimado daquela comisaría, o que levar. Essa estimativa é da oficina, não há prazo legal publicado para a fabricação.

Polícia — TIE inicial ou renovação: https://sede.policia.gob.es/portalCiudadano/_es/tramites_extranjeria_tramite_tarjeta_residencia_residenciaytrabajo.php

☐ PASSO 9

Guardar o resguardo até o cartão ficar pronto

O resguardo prova que o cartão está em fabricação e que você pediu a TIE no prazo. Fotografe e escaneie no mesmo dia; o papel rasga. A validade da TIE, quando sair, será a da autorização (art. 209.7) — não é um cartão "de dois anos" solto. Não há prazo oficial de fabricação no .gob.es: blogs que prometem "30 a 45 dias" não citam folha da polícia. Use a data que o agente anotou no resguardo ou no verso da cita.

RD 1155/2024 — vigência da TIE: https://www.boe.es/buscar/act.php?id=BOE-A-2024-24099

☐ PASSO 10

Se for viajar antes da recolha, pedir autorização de regresso

O resguardo sozinho não garante reentrada. A autorización de regreso (autorização de regresso) é o papel da polícia para sair e voltar. Folha oficial: até 90 dias; só vale para entrar por posto fronteiriço espanhol (não por França ou Portugal). Formulário EX-13 + taxa 790-012 no fato de autorização de regresso (10,72 € na folha da polícia; confirme no gerador). Cabe, entre outros casos, a quem está renovando, a quem perdeu o cartão e já pediu duplicado, e, em necessidade excepcional, a quem já tem resolução favorável da autorização inicial. Pergunte no dia das digitais. Não compre "carta de regresso" em gestor.

Polícia — autorización de regreso: https://sede.policia.gob.es/portalciudadano/_es/tramites_extranjeria_tramite_autorizacionregreso.php

Formulários (EX-13): https://www.inclusion.gob.es/web/migraciones/modelos-generales

☐ PASSO 11

Recolher o cartão com resguardo e passaporte

A Direção-Geral da Polícia entrega a TIE ao titular, que precisa provar que é o destinatário e que pagou a taxa (art. 209.11). Em várias comisarías a recolha (recogida de tarjeta) pede outra cita no mesmo portal — o localizador da polícia lista esse serviço à parte das digitais. Leve resguardo original, passaporte e, se pedirem, a cita de recolha. Só o titular retira. Confira nome, NIE, tipo de autorização e validade no balcão; erro de grafia pede duplicado. Guarde o cartão: perda ou estrago é DUPLICADO (EX-17), não renovação, e a nova TIE vale só o que faltava da antiga.

Agendar recolha (se a comisaría exigir): https://sede.administracionespublicas.gob.es/icpplus/

Localizar comisaría (recogida de TIE): https://sede.policia.gob.es/portalCiudadano/_es/dependencias_localizador_accesible.php

Primeiros 30 dias: https://minhaespanha.com.br/guias/primeiros-30-dias